



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 744 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 668 de 11/11/2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS**, os representantes abaixo, pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando revogado o Decreto nº 669, de 11/11/2005.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular - Lino Pedro de Araújo
Suplente - Rui Martins Lisboa

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular - Cláudio Gerolimo
Suplente - Julio Nazário do Nascimento Neto

REPRESENTANTES DE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OFICIAL

Titular - Mara Emilia de Castro Pangone
Suplente - Tiales Valdinei de Miranda

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular - Sandra Fogaça Castilho
Suplente - Evelyn Secco Faquin

REPRESENTANTES FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Titular - Rodney Gilberto Gonçalves Medina
Suplente - Alexandre Braga de Mello

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA

Titular - Geni Medeiros da Costa Oliveira
Suplente - Everton Luiz Nóbile

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.744

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº198

Data: de 13 a 31 de outubro de 2006

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular - José Antonio Sotta

Suplente - Janilde Terezinha de Oliveira Fadel

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL

Titular - Minoru Hosoume

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular - Luiz Celso Gonçalves

REPRESENTANTE ENTIDADE RELIGIOSA

Pr. Samuel Marques Pinto

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS

Airton Fratta

Célio Pedro Pegoraro

Eduardo Marcos Alves

João Alves Moreira

Joel Garcia

Jorge Bataer

José Carlos Nogueira

Jose Cláudio Tristão

Lucio Inácio Martins

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (24/10/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal